



**APREGOADO PELA  
MESA EM 16 DEZ 2015**

*Obriga as maternidades, casas de parto e os estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e da rede privada, no Município de Porto Alegre a permitir a presença de doulas durante todo o período do trabalho de parto, do parto e do pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente, e dá outras providências.*

### EMENDA Nº 16

Acrescenta ao art. 4º do PLL nº 232/14, os seguintes parágrafos:

§ 1º. Quando a gestante for usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), estiver internada em hospital público, o atendimento da doula será gratuito, atendendo aos princípios do voluntariado admitidos neste tipo de convênio, evitando cobrança ilegal a pacientes do SUS.

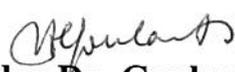
§ 2º. A doula que não respeitar o caráter voluntário de seu trabalho nas condições informadas no parágrafo anterior, responderá civil e criminalmente pela sua conduta ilícita.

§ 3º. Quando a gestante for internada em hospitais privados ou filantrópicos, neste último, desde que não faça uso do Sistema Único de Saúde (SUS), o pagamento da doula será realizado integralmente pela paciente, não sendo obrigação do plano de saúde que por ventura a parturiente vier a fazer uso, nem tampouco do hospital, arcar com este custo.

### JUSTIFICATIVA

Na literatura internacional alguns estudos sugerem uma maior satisfação das pacientes quando a doula está presente, mas dentro de um ambiente físico, cultural e epidemiológico distinto do qual vivenciamos. Na maioria destes estudos os partos assistidos pelas doulas foram realizados fora do ambiente hospitalar. Em nosso país 97% dos partos são hospitalares. Como a presença da doula deve ser requerida pela parturiente, pois é sua prerrogativa, nada mais correto que para a gestante usuária do SUS este atendimento seja voluntário e gratuito. Bem como não sejam onerados, nos casos de atendimentos em hospitais privados ou filantrópicos, os planos de saúde e tampouco o hospital, casos em que a parturiente deverá arcar integralmente com os custos da presença doula escolhida.

Sala de Sessões, de dezembro de 2015.

  
Vereador Dr. Goulart  
PTB

